

DECISÃO Nº 138/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19.07.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000394/02-15, de acordo com o parecer nº 123/2002 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática; os pesquisadores Paulo Martins Engel e Luís Otavio Campos Alvares; o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Saúde e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS, objetivando a realização de projeto de pesquisa "Desenvolvimento de Projeto de Metodologia para a Extração de Base de Dados de Saúde do Estado para Avaliação e Planejamento".

Porto Alegre, 19 de julho de 2002.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.